



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 15:30 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FERNANDA MAIARA CASUSA, ELVIS PEREIRA DE LIMA, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA, WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO E GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Ausentes os Vereadores: EDMILSON PRATES DE SOUZA E DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Convocação feita aos Vereadores e a Pauta da Sessão. Foi lida a Pauta da Sessão Extraordinária que será discutido e votado o Projeto de Lei Municipal nº 044 de 09/09/2025 do executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de termo de colaboração/fomento, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 045 de 09/09/2025 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de termo de colaboração/fomento, e dá outras providências'. Após a Leitura E NÃO HAVENDO O USO DA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 044 de 09/09/2025 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de L. N. Junior, Cícero A. Da Silva e Gilberto D. Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Proejeito APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 045 de 09/09/2025 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Wanderley de Assis B. Carvalho, Cícero A. Da Silva, Gilberto D. Guimarães e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES já com o parecer das comissões competentes. Dando seguimento o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo nenehum Vereador inscrito o Presidente passou para as considerções finais. Agradeceru a presença dos Vereadores pela presença na Sessão Extraordinária. Agradeceu aos munícipes presentes, Vereadores, internautas, funcionários do Legislativo e encerrou a presente SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.